



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

**EMENDA ADITIVA Nº 1 DO PL Nº 12 DE 8 DE ABRIL DE 2021
(EXECUTIVO)**

Adiciona o inciso XI do artigo 2º e o
Preâmbulo do Projeto de Lei nº 12 de 8 de
Abril de 2021 do Poder Executivo.

REDAÇÃO SUGERIDA DO ARTIGO:

Art. 2º (...):

XI – 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil.

PREÂMBULO SUGERIDO:

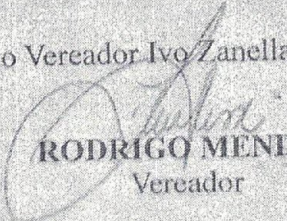
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU – ESTADO DE SÃO PAULO,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte Lei:

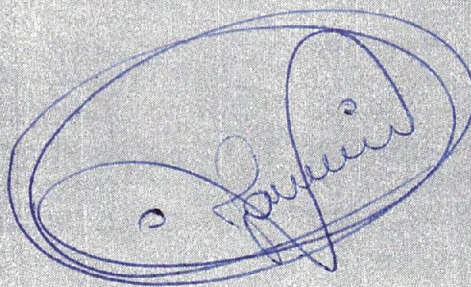
JUSTIFICATIVA

A emenda do artigo 2º é importante para que se tenha a participação da Sociedade Civil em
tudo que for tratado no conselho, pois não há o que se falar em impossibilidade de se ter
dificuldade em nomear dois representantes.

O Projeto não traz o preâmbulo ficando em desacordo com as normas da LC 95/98, é
importante adicionar para que não traga prejuízos na Lei caso venha ser aprovado o Projeto.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 24 de Maio de 2021.


RODRIGO MENDES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLADO

DATA DE RECEBIMENTO: 25 / 05 / 21
HORÁRIO: 08:15



"Deus seja louvado"